

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C H O P I N Z I N H O

E S T A D O D O P A R A N Á

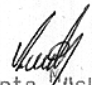
PORTARIA Nº 130/78

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições


R E S O L V E :

TRANSFERIR ILUIR RALDI, professora Municipal, nível "NORMALISTA", nomeada pela portaria nº 055/74, lotada na Escola Rural Cecília Meirelles, para o Grupo Escolar Tasso Azevedo da Silveira, a partir de 01 de abril de 1.978, conforme seu pedido de transferência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 15 de maio de 1.978.

  
Vicente Ucke Júnior  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em, 15 de maio de 1.978.

  
Dalmor Luis Cervo  
Secretário